



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA
"CASA MANOEL JOAQUIM DA SILVA"

Ata da Primeira Reunião Extraordinária do Poder Legislativo, realizada no dia 08/09/2017 (oito de setembro do ano de dois mil e dezessete), a partir das 19 (dezenove) horas, no prédio na Casa Manoel Joaquim da Silva, Sede do Poder Legislativo, localizado à Rua Desembargador Felismino Guedes, número dois, centro da cidade de Cupira, no estado de Pernambuco, sob a presidência do senhor Ricácio Toubson Campina da Silva e demais vereadores presentes: David Marques de Amorim - Primeiro Secretário, Ednaldo José da Silva – Segundo Secretário, José Edriano de Melo, Adjailson José Batista da Silva, Cicero José da Silva, Cicero Ernandes de Melo, Maria Josélia de Macena, José Edvan da Silva, Ailton José da Silva e Josenildo Benas da Silva. O Presidente invocou a proteção Divina, saudou aos vereadores, público presente. Verificou "quórum" e havendo número legal declarou abertos os trabalhos da Primeira Reunião Extraordinária do poder Legislativo. Prosseguindo o Presidente rogando a Proteção Divina, iniciou as atividades, com a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada, para o qual convidou o vereador David Marques de Amorim, Primeiro Secretário para proceder a esta leitura, convidando a todos a ficarem de pé, em seguida, o senhor David Marques de Amorim procedeu a leitura de Mateus 19 (dezenove) de 16 (dezesseis) a 22 (vinte e dois). Dando início ao Pequeno Expediente, informou que a ata da décima quarta reunião ordinária do dia (05/09/2017), será lida na próxima reunião ordinária. O Presidente autorizou ao primeiro secretário proceder a leitura das missivas colacionadas para a reunião, sendo lida a seguinte matéria: Ofício GM nº 203/2017 oriundo do Poder Executivo encaminhando o Projeto de Lei nº 110/2017 de 06/09/2017; Edital de convocação ao Projeto de Lei nº 110/2017 de 06/09/2017 oriundo do Poder Executivo para discussão, deliberação e votação do Projeto de Lei nº 110/2017, que trata de abertura de crédito especial para fazer face a uma desapropriação amigável ou judicial do imóvel localizado na Avenida Miguel Pereira Neto, nº 02, Bairro Novo Horizonte, nesta Cidade, onde funcionava a Associação Atlética Banco do Brasil – AABB; Projeto de Lei nº 110/2017 de 16/08/2017 oriundo do Poder Executivo; Parecer da Comissão de Justiça e Redação – Ementa: Direito Constitucional – Regimento Interno – Possibilidade – Projeto de Lei nº 110/2017, de 06 de setembro 2017 – Autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências. O Projeto de Lei sob análise apresenta-se de acordo com as normas e regulamentos, não apresentando nenhuma inconstitucionalidade ou erros gramaticais ou de literatura legislativa, Assim sendo, não havendo óbices a sua apreciação e sendo assim manifestamo-nos favoravelmente para seguimento ao Plenário para discussão e votação. Sala das Comissões em 08 de setembro de 2017 – Presidente David Marques de Amorim, Relatora – Maria Josélia de Macena e Membro Cicero José da Silva; Comissão de Finança e Orçamento - Ementa: Finanças – Autoriza Abertura de Crédito Especial – Possibilidade – Projeto De Lei 110/2017, De 06 De Setembro de 2017, e dá outras providências. Da análise do Projeto de Lei em tela, conclui-se que intenta o Município, em abertura de Crédito Especial neste Projeto de Lei que será destinado à indenização decorrente da desapropriação amigável ou judicial, de um terreno desmembrado para a construção, medindo 1,1 hectares, encravado no lugar Sítio Novo deste município em nome da Associação Atlética Banco do Brasil – AABB, que é parte integrante da presente Lei. Diante do contexto apresentado, esta comissão verifica que tal Abertura de Crédito Especial não gerará prejuízos para o Erário, porquanto se posiciona no sentido de viabilidade técnica financeira para os fins a que se destinam, observados os ditames legais inerentes ao caso. Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei Nº. 110/2017, de 06 de Setembro de 2017. Sala das Comissões em 08 de setembro de 2017.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA
"CASA MANOEL JOAQUIM DA SILVA"

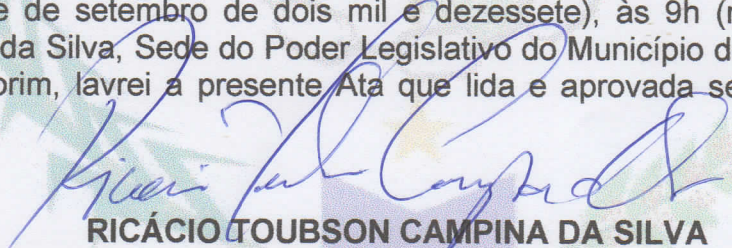
Vereador Presidente José Edvan da Silva, Vereador Relator David Marques de Amorim, Vereador Membro Cicero Ernandes de Melo; Comissão de Obras e Serviços Públicos - Ementa: Direito Público – Possibilidade – Projeto de Lei nº 110/2017, de 08 de setembro de 2017, autoriza abertura de Crédito Especial e dá outras providências – A Comissão de Obras e Serviços Públicos - Ementa: Direito Público – Possibilidade – Projeto de Lei Nº. 110/2017, de 08 de Setembro de 2017, Autoriza Abertura de Crédito Especial e dá outras providências. A Comissão de Obras e Serviços, analisando o projeto em tela, é de opinião unânime que a mesma obedece aos ditames legais, contendo a necessária e expressa determinação de realização da obra e execução de seus serviços, assim como sua atividade, localização territorial e seu respectivo cadastro, bem como a postura municipal, sua finalidade, o prazo para construção e obediência aos parâmetros de engenharia e arquitetura com o fito de fomentar o desenvolvimento geral e aprimoramento do urbanismo em nossa cidade, estando também em conformidade com o nosso Regimento Interno e desta maneira, opinamos favoravelmente à sua aprovação em Plenário. Sala das Comissões em 08 de Setembro de 2017. Vereador Presidente José Edriano de Melo, Vereador Relator Adjailson José Batista da Silva, Vereador Membro Ednaldo José da Silva; Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social - Ementa: Educação, Saúde e Assistência Social – Regimento Interno – Possibilidade – Projeto de Lei Nº. 110/2017, de 06 de Setembro de 2017, Autoriza Abertura de Crédito Especial e dá outras providências. A Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, na forma Regimental, sobretudo os ditames do Artigo 64 do nosso Regimento Interno, analisando o projeto em tela, é de opinião unânime que o mesmo obedece aos padrões de legalidade, trazendo mais alento a todos, cumprindo o papel a que se destinam as administrações públicas e as promoções de obras de assistência social, e assim sendo, opinamos favoravelmente à sua aprovação em Plenário. Sala das Comissões em 08 de agosto de 2017. Vereadora Presidente Maria Josélia Macena, Vereador Relator Ednaldo José da Silva, Vereador Membro Cicero Ernandes de Melo. O Presidente esclareceu que todos os pareceres foram favoráveis, o Prefeito solicitou que os vereadores aprovassem o projeto para que o terreno volte para o Município. Facultada a palavra, Fez uso o vereador David Marques de Amorim, que falou dos créditos adicionais, enfatizou a importância dos vereadores. O Regimento Interno desta Casa fala em legislar em prol da sociedade Cupirense. Enfatizou ainda, que no Governo passado fez muitas críticas, mas acredita que naquele momento o Prefeito nada poderia fazer. Falou da doação feita pelo Prefeito José Inácio para entidade privada. Citou o vereador José Edvan da Silva que apresentou requerimento para que aquele local voltasse para o município. Pediu apoio a todos os vereadores. Com a palavra José Edvan da Silva, cumprimentou a todos os presentes, parabenizou a todos porque o requerimento apresentado e aprovado é da Casa. Enfatizou que estamos comprando o que é nosso, por falta de uma cláusula onde citasse que quando não servisse mais para o que havia sido destinado, fosse devolvido para o município. Com a palavra o vereador Cicero Ernandes de Melo, cumprimentou a todos os presentes, em seguida parabenizou o vereador José Edvan da Silva pelo requerimento apresentado envolvendo a Associação Atlética Banco do Brasil – AABB, falou ainda do COMVIDA e COMPAZ. Falou da violência da Cidade onde todos os munícipes são vítimas e reféns da violência, falou da falta de apoio na legislação. Finalizou pedindo apoio para que o projeto fosse aprovado para que pudéssemos reaver o que é nosso. Com a palavra o vereador Cícero José da Silva, que cumprimentou a todos os presentes, em seguida reportou-se ao projeto desenvolvido naquele local no Governo do Ex-Prefeito

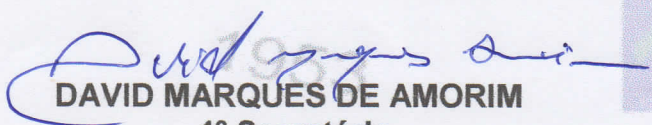


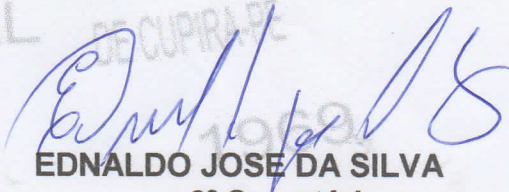
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA
"CASA MANOEL JOAQUIM DA SILVA"

Bival, onde era desenvolvidas várias atividades com crianças carentes daquela localidade. Enfatizou a importância social do projeto apresentado. Finalizou prestando apoio para aprovação do projeto. Com a palavra o vereador Josenildo Benas da Silva, cumprimentou os vereadores e público presentes. Informou de sua participação e de Ailton José da Silva e demais vereadores com o Executivo do Município. Enfatizou a importância do Poder Legislativo, para analisar e dar apoio ao Poder Executivo nos projetos por ele apresentados. O Prefeito solicita abertura de Crédito Suplementar, e questionando o Prefeito José Maria Leite de Macedo para saber se não iria comprometer os 40% (quarenta por cento) da educação, o mesmo disse que teria caixa para tal projeto. Finalizou prestando apoio para que com esse projeto aprovado venha a desenvolver atividades que beneficiem a todos os munícipes. Com a palavra o Presidente fez um breve comentário a respeito do projeto, agradeceu aos vereadores por terem atendido a convocação, agradeceu também pelo comparecimento à reunião com o Prefeito, agradeceu ainda, os vereadores Josenildo Benas da Silva e Ailton José da Silva que são da bancada da oposição, mas entenderam a importância do projeto para trazer de volta o que é do município, parabenizou o vereador José Edvan por ter apresentado o requerimento solicitando que a Prefeitura tomasse providências para trazer de volta o terreno para o Município, e conta com o voto de cada vereador. Colocou o projeto em votação nominal, votando sim pela aprovação do projeto os vereadores: Adailson José Batista da Silva, José Edriano de Melo, Maria Josélia de Macena, José Edvan da Silva, Cicero José da Silva, Cicero Ernandes de Melo, Ednaldo José da Silva, David Marques de Amorim, Ailton José da Silva, Josenildo Benas da Silva e o vereador Presidente Ricário Toubson Campina da Silva. Projeto aprovado por unanimidade em primeira votação. Prosseguindo o presidente, determinou que dessem os encaminhamentos necessários às matérias aqui apresentadas e aprovadas aos órgãos e destinatários competentes conforme determina o Regimento Interno desta Casa. Assim, nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente Ricário Toubson Campina da Silva, agradeceu a Deus e a presença de todos, declarou encerrado os trabalhos da Primeira Reunião Extraordinária do Legislativo, convocando os vereadores para a próxima reunião, a realizar-se no dia 11/09/2017 (onze de setembro de dois mil e dezessete), às 9h (nove horas) na Casa Manoel Joaquim da Silva, Sede do Poder Legislativo do Município de Cupira. E, eu David Marques de Amorim, lavrei a presente Ata que lida e aprovada segue pelos presentes assinada.


RICÁRIO TOUBSON CAMPINA DA SILVA
Presidente


DAVID MARQUES DE AMORIM
1º Secretário


EDNALDO JOSE DA SILVA
2º Secretário